Câmara Municipal de Pompéia

ESTADO DE SÃO PAULO

Indicação N.o 196/96 **Proc.**

AUTOR: JOSÉ MARQUES CAMPOY

ASSUNTO: Reflorestamento das margens dos rios e córregos de Pompéia

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

INDICO ao Senhor Prefeito Municipal entrar em entendimentos com os proprietários rurais visando o plantio de árvores frutíferas nas margens dos rios e córregos de Pompéia, dando início assim a um projeto de reflorestamento em todo o Município, que, sem dúvida, dará nova vida aos nossos rios e proporcionando um meio ambiente saudável.

As mudas podem ser conseguidas junto à Secretaria da Agricultura, CESP, DAEE e tantos outros órgãos estatais e não governamentais. Ao serem repassadas aos proprietários rurais, a Prefeitura poderia colocar dois ou três servidores municipais para o plantio das mudas e que ficariam à disposição dos fazendeiros e sitiantes até o término desse importante projeto de reflorestamento.

PROTOCOLO
PROC. Nº 20268
01 / 4 / 96
Diretor da Secretaria

Que se dê ciência à Casa da Agricultura de Pompéia.

Sala das Sessões,
Em 01 de abril de 1996

JOSÉ MARQUES CAMPOY
Vereador - PFL

Cfs. nºs 418 e 489/96